



ORDEM DOS ADVOGADOS

Delegação de Vila Real

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 60 n.º 3 conjugado com art.º 34 n.º 1 da Lei n.º 145/2015 de 9 de Setembro (EOA) e do art.º 30 n.º 1 e 4 do Regulamento Eleitoral n.º 624/2019, aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Advogados de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário da República, 2.º Série, em 8 de Agosto, convoco a Assembleia Local Ordinária da Delegação de Vila Real para o dia 30 de Novembro de 2022 das 10:00h às 18:00h, na sede da delegação, sito no Edifício da Escola Carvalho Araújo, Rua D. Pedro de Castro n.º 72, 5000-669 Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Eleição da Delegação de Vila Real para o triénio 2023 – 2025.

Ao abrigo do art.º 33 n.º 2 e 3 do Regulamento Eleitoral n.º 624/2019, aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Advogados de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário da República, 2.º Série, em 8 de Agosto, nomeio para dirigir o processo eleitoral a Sr.ª Dr.ª Isabel Clemente de Matos, Advogada, cédula profissional n.º 11647p, com domicílio profissional na Rua Marechal Teixeira Rebelo, 73 - SI 1 5000 – 525 Vila Real, Telm. 962319150 e correio electrónico: isabelmatos-11647p@adv.ao.pt

O voto é presencial conforme estatui o art.º 32 n.º 2 e 34 n.º 1 e 2 do Regulamento Eleitoral n.º 624/2019.

A apresentação de lista deverá cumprir os requisitos estabelecidos no art.º 35, 36 e 37 do Regulamento Eleitoral n.º 624/2019 e do parecer da CIG n.º 16/2019.

Vila Real, 28 de Outubro de 2022

Filipe Macedo

Presidente da Delegação de Vila Real da Ordem dos Advogados

